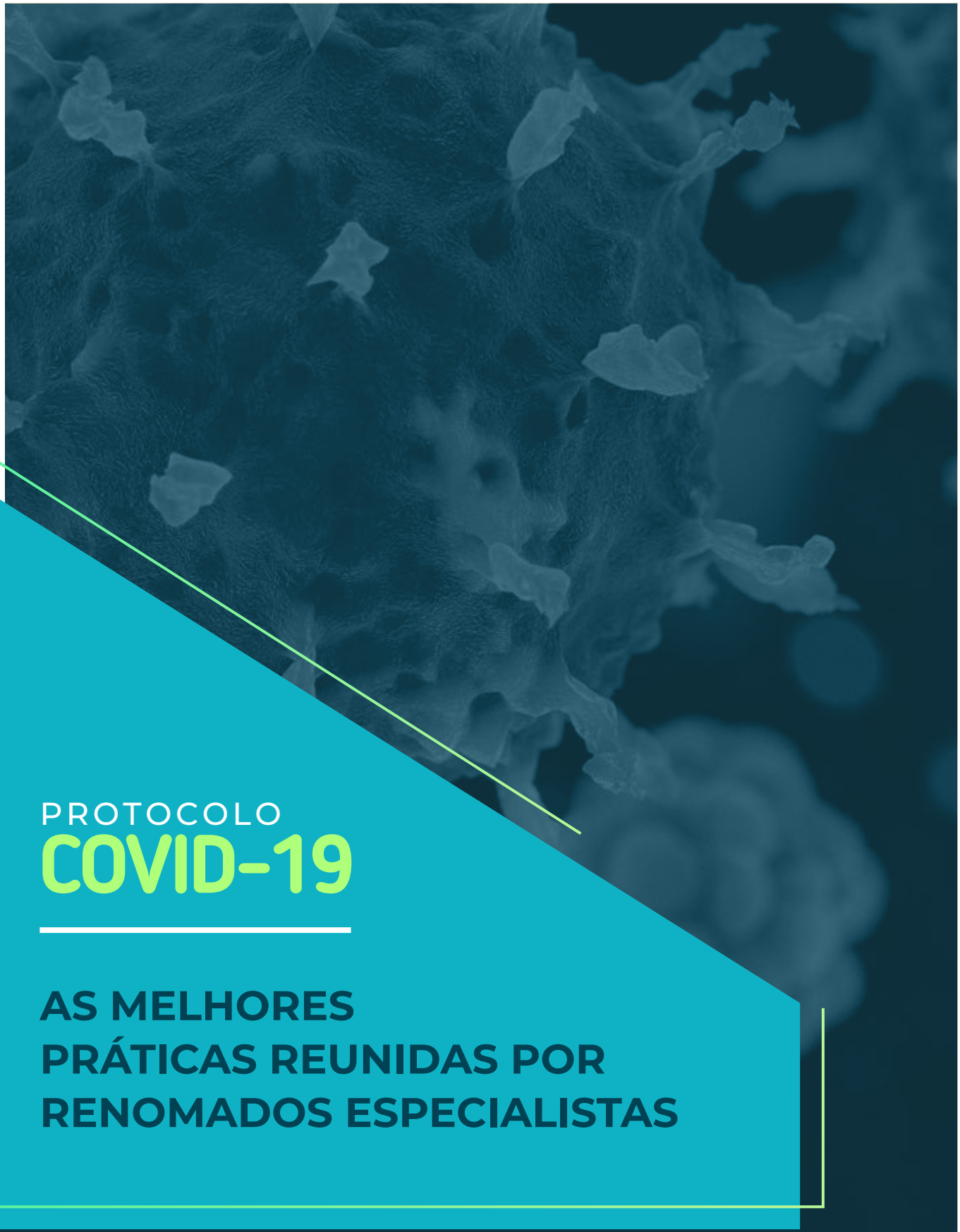

PROTOCOLO

COVID-19

AS MELHORES PRÁTICAS REUNIDAS POR RENOMADOS ESPECIALISTAS

É POR TODOS

#ÉHORADEUNIÃO

UNICA

SIFAESP
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL NO ESTADO DE SÃO PAULO

SIAESP
SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO

ORPLANA
ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DE CANA DO BRASIL

MUDA CANA
ORPLANA

Solidaridad

O SETOR SUCROENERGÉTICO FOI CONSIDERADO PELAS AUTORIDADES BRASILEIRAS COMO ESSENCIAL PELO FATO DE PRODUZIR ALIMENTO, COMBUSTÍVEL, ENERGIA E, MAIS RECENTEMENTE, DE MODO VOLUNTÁRIO E GRATUITO, ÁLCOOL 70 COMO INSUMO DE SAÚDE. PARA CUMPRIR ESSA MISSÃO, NOSSAS ASSOCIADAS DESENVOLVERAM PROTOCOLOS QUE VISAM ASSEGURAR A SAÚDE DOS NOSSOS COLABORADORES E DE SEUS FAMILIARES.

A UNICA, POR SUA VEZ, REUNIU AS INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELAS ASSOCIADAS, SIFAESP, SIAESP E ORPLANA, E DECIDIU CONTRATAR A DRA. VÍVIAN AVELINO SILVA, ESPECIALISTA NA ÁREA DE INFECTOLOGIA, PARA ANALISAR NOSSAS PRÁTICAS E GARANTIR PARA QUE SEJAM AS MELHORES POSSÍVEIS. COMO RESULTADO, APRESENTAMOS O SEGUINTE PROTOCOLO, QUE SERÁ FUNDAMENTAL PARA MANTERMOS NOSSAS ATIVIDADES, EM UM MOMENTO EM QUE O BRASIL E O MUNDO TANTO PRECISAM DELAS, CUIDANDO DAS PESSOAS, O NOSSO MAIOR BEM.

ESTE PROTOCOLO REFLETE AS RECOMENDAÇÕES ATUAIS SOBRE PREVENÇÃO DA COVID-19, E PODERÁ SER ATUALIZADO CONFORME NOVAS INFORMAÇÕES TORNEM-SE DISPONÍVEIS.

A COVID-19 SE ESPALHA COM MUITA FACILIDADE DE UMA PESSOA DOENTE PARA OUTRAS PESSOAS AO SEU REDOR. AS FORMAS DE TRANSMISSÃO SÃO:

- GOTÍCULAS QUE SAEM DA BOCA OU NARIZ DE UMA PESSOA DOENTE QUANDO ELA TOSSE, ESPIRRA OU FALA;
- CONTATO ENTRE PESSOAS, POR EXEMPLO AO CUMPRIMENTAR COM ABRAÇO OU BEIJO;
- ATRAVÉS DE OBJETOS OU SUPERFÍCIES ONDE AS GOTÍCULAS FICARAM DEPOSITADAS.

NO AMBIENTE DE TRABALHO, VÁRIAS SITUAÇÕES OFERECEM RISCO DE TRANSMISSÃO DA COVID-19. O OBJETIVO DESSE PROTOCOLO É FAZER ORIENTAÇÕES PARA REDUZIR AO MÁXIMO O RISCO DE TRANSMISSÃO DESSA INFECÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA E SAÚDE DE COLABORADORES E SEUS FAMILIARES.

1

RECOMENDAÇÕES GERAIS

1.1 Afastamento de pessoas com sintomas de COVID-19 do ambiente do trabalho. Para a segurança dos colegas de trabalho, pessoas com os seguintes sintomas devem prontamente afastar-se de atividades profissionais presenciais, em qualquer ambiente:

-Tosse

-Febre (temperatura ≥37.8oc)

-Coriza (nariz "escorrendo")

-Dor de garganta

-Dor no corpo ou nas juntas

-Diarreia ou vômitos

Colaboradores que tenham qualquer sintoma devem entrar em contato com o atendimento de saúde do setor, de preferência através do telefone para uma primeira avaliação.

Caso um colaborador com sintomas precise comparecer ao trabalho por motivo de força maior, deverá usar máscara durante todo o período e reforçar higiene das mãos. A permanência no trabalho deve ser a menor possível.

1.2. Afastamento de pessoas do grupo de risco do ambiente físico do trabalho. Sempre que possível, pessoas com fatores de risco para formas graves de COVID-19 devem ser avaliadas, e a possibilidade de afastamento do ambiente de trabalho deve ser discutida; alternativas incluem férias coletivas ou individuais, trabalho em sistema de "home office", entre outras, conforme já adotado por diversas unidades. São pessoas do grupo de risco:

-Pessoas com idade acima de 60 anos

-Pessoas com pressão alta que fazem uso diário de medicação para controle

-Pessoas com diabetes que fazem uso diário de medicação para controle

-Pessoas com problemas crônicos de coração ou pulmão que fazem uso diário de medicação para controle

-Pessoas com problemas de imunidade: transplantados, pessoas que usam medicações imunossupressoras (exceto medicações tópicas), pessoas que possuem imunodeficiência congênita ou adquirida, entre outras

Quando não for possível afastar um colaborador do grupo de risco do trabalho, outras medidas podem ser tomadas para reduzir o risco de infecção:

-Uso de máscara em todos os momentos de contato a menos de 1-2m com colegas

-Reforço da higiene das mãos

-Remanejamento de turnos para que este colaborador tenha contato com um número menor de colegas

1.3. Higiene das mãos. As mãos são grandes responsáveis por transportar germes para nossa boca, olhos e nariz. A higiene das mãos pode ser feita com água e sabão ou com álcool em gel. Quando houver qualquer sujeira visível, a lavagem com água e sabão é melhor que o álcool em gel. A técnica de higiene das mãos, seja com água e sabão ou com álcool em gel, deve ser feita com técnica adequada e deve demorar de 20 a 30 segundos.

Técnica da higiene das mãos:

a. Pegar quantidade suficiente do produto para espalhar por toda a superfície das duas mãos

b. Esfregar as palmas

c. Esfregar as costas das mãos e entre os dedos

d. Esfregar as pontas dos dedos

e. Esfregar os dedões

f. Esfregar os punhos

1.4. Proteção do rosto. Colaboradores devem receber orientação de não tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;

1.5. Contato físico. Nesse período, é importante evitar o contato com colegas trabalho; evitar beijos, abraços ou mesmo aperto de mãos; colaboradores devem manter distância de pelo menos 1m a 2m entre si;

1.6. Compartilhamento de objetos de uso pessoal. Objetos podem levar gotículas infectadas de uma pessoa para outra. Dessa forma, não devemos compartilhar:

- Talheres, copos, garrafas, celulares, fones de ouvido, canetas, etc.

- Ferramentas ou equipamentos de proteção individual

Quando for necessário compartilhar algum objeto, higienizar antes e depois com água e sabão e/ou álcool 70º;

1.7. Consumo de água no trabalho. A manipulação de copos descartáveis mantidos em pilhas e de bebedouros ou filtros pode facilitar a transmissão da COVID-19. Os colaboradores devem receber instrução de higienizar as mãos antes de beber água e evitar contato direto entre o copo e a saída de água do filtro ou bebedor;

1.8. Etiqueta da tosse. Ao espirrar ou tossir em qualquer ambiente, é importante cobrir a boca com um lenço descartável ou com o braço para evitar que gotículas se espalhem pelo ambiente;

1.9. Evitar aglomerações. Locais e situações do trabalho que favorecem a aglomeração de pessoas devem ser reorganizados, reduzindo o número de pessoas que ficam em contato a menos de 2m de distância. Por exemplo, podemos citar locais de registro de ponto, copas, salas de uso comum, vestiários e refeitórios. Os gestores devem avaliar a possibilidade de uso desses ambientes em turnos, com recomendação de distanciamento de pelo menos 1m a 2m entre os colaboradores;

1.10. Higiene de objetos e superfícies. Objetos que muitas pessoas tocam ou manipulam, tais como maçanetas, mesas, telefones, teclados, monitores, botões de máquinas, filtros de água, entre outros, devem ser higienizados com água e sabão ou com álcool 70º. Equipamentos sensíveis podem ser protegidos com plástico filme ("magipack") para permitir limpeza frequente. É recomendado também reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;

1.11. Reuniões e eventos sociais. No momento é recomendado que qualquer evento que promova aproximação física de colaboradores, tais como reuniões, comemorações ou eventos esportivos, sejam evitados;

1.12. Ventilação. O vírus da COVID-19 pode ficar ativo no ar por até 3 horas. É importante manter os ambientes bem ventilados sempre que possível;

2

RECOMENDAÇÕES PARA REFEITÓRIOS

2.1. Os colaboradores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;

2.2. Disponibilizar álcool em gel nas cozinhas, nas entradas e saídas dos refeitórios;

2.3. A higiene das mãos deve ser feita por todos os usuários do refeitório antes da manipulação de pratos, copos e talheres, e por todos os usuários antes e após as refeições;

2.4. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;

2.5. Disponibilizar sabão líquido e toalhas descartáveis nos banheiros;

2.6. Higienizar com mais frequência as mesas e cadeiras;

2.7. Implantar sistema de escalonamento de horários para refeição;

2.8. Sempre que possível realizar o afastamento das mesas;

2.9. Sempre que possível; reduzir o número de colaboradores em cada mesa, assegurando, pelo menos, 1m a 2m de distância entre as pessoas;

2.10. Orientar as pessoas manterem um distanciamento de 1m a 2m entre elas, nas filas do restaurante;

2.11. Analisar a possibilidade de substituição de refeições no restaurante por fornecimento de marmitex;

2.12. Sempre que possível, utilizar talheres descartáveis;

3

RECOMENDAÇÕES PARA O TRANSPORTE DE COLABORADORES

3.1. Dispor, junto à empresa, recipientes de álcool em gel para os colaboradores higienizarem suas mãos antes de entrar no veículo e para uso frequente pelo motorista;

3.2. Higienizar a parte interna do veículo, com álcool em gel ou álcool 70º, antes de cada embarque e depois de cada desembarque dos passageiros;

3.3. Não permitir acesso dos colaboradores ao interior do veículo nos intervalos entre a entrada e saída das frentes de trabalho, inclusive nos intervalos para refeições;

3.4. Orientar os colaboradores para higienizarem ferramentas e objetos de uso pessoal antes da entrada no interior dos veículos;

3.5. Higienizar toldo, mesas e cadeiras antes de montar a área de vivência para o intervalo de refeição e após a sua desmontagem;

3.6. Durante a viagem, manter uma velocidade compatível com a via, de modo a evitar o excesso de balanço do veículo e, consequentemente, dos passageiros durante o trajeto;

3.7. Transitar com as janelas abertas para assegurar a ventilação e circulação de ar;

4

RECOMENDAÇÕES PARA PORTARIAS

4.1. Atender visitantes, clientes, parceiros de negócios ou fornecedores a uma distância de pelo menos 1m;

4.2. Verificar junto ao visitante, cliente, parceiro de negócio ou fornecedor, e ao visitado, a real necessidade da visita. Restringir o acesso às situações que forem extremamente importantes para a continuidade da operação;

4.3. Implantar sistema de medição de temperatura para visitante, cliente, parceiro de negócio ou fornecedor;

4.4. Caso essa pessoa esteja com temperatura corpórea acima de 37,8ºC ou apresente queixa, sintomas ou suspeita de COVID-19, o vigilante ou porteiro deverá proibir o acesso às dependências e orientá-la sobre prevenção, recomendando-a o retorno para sua residência ou serviço de saúde;

5

RECOMENDAÇÕES PARA AS FRENTES DE TRABALHO

5.1. Atividades manuais

5.1.1. Higienizar ferramentas antes e após o uso;

5.1.2. Não abandonar suas ferramentas em locais com presença de outras pessoas que possam, equivocadamente ou propositalmente, utilizá-las;

5.1.3. Respeitar os intervalos de refeição definidos pelo líder / gestor;

5.1.4. Para higiene das mãos, caso exista sujeira visível, é melhor usar água e sabão do que álcool em gel;

5.2. Atividades mecanizadas

5.2.1. Manter no veículo recipientes de álcool em gel para higienização das mãos;

5.2.2. Manter no interior do veículo álcool 70º ou outros produtos de limpeza para higienização dos pontos de contato mais frequentes (volantes, chaves, freios de mãos, alavancas, painéis, etc.);

5.2.3. Somente o operador do veículo deverá ter ao interior do veículo, máquina ou equipamento;

5.2.4. Quando necessário o acesso de outro colaborador ao interior do veículo, máquina ou equipamento, fazer nova higienização após a saída do mesmo;

5.2.5. Higienizar todas superfícies do veículo, máquina ou equipamento que outros colaboradores possam ter contato (corrimãos, barras de apoio etc.);

5.3. Alojamentos

5.3.1. Disponibilização de alojamento separado para abrigar colaboradores com sintomas, até encaminhamento ao ambulatório, serviço de saúde ou domicílio;

5.3.2. Disponibilização de álcool em gel para higiene das mãos em todas áreas comuns (quartos, banheiros, vestiários, restaurantes, etc.);

5.3.3. Disponibilização de kits de limpeza para higienização de armários, camas / beliches, mesas, cadeiras, pias, banheiros, etc;

5.3.4. É recomendado que as roupas de cama sejam trocadas e lavadas diariamente. O colaborador deve retornar, preferencialmente, à mesma cama. Opcionalmente, roupas de cama e travesseiros podem ser expostos a luz solar por um período de aproximadamente 1 hora;

5.3.5. Disponibilização de sabão líquido e toalhas descartáveis nos banheiros;

5.3.6. Disponibilização de kits de higiene pessoal para uso individual, contendo sabonete, shampoo, escova de dente e pente;

5.3.7. Os responsáveis pelo alojamento devem organizar os horários dos intervalos para refeição para evitar aglomerações nesse período;

5.3.8. Os responsáveis pelo alojamento devem organizar os horários a fim delimitar o número de pessoas simultâneas nas áreas de banho;

5.3.9. Fechar ou restringir o acesso às áreas de convivência como salões de jogos, salas de reunião, áreas de práticas esportivas (campos de futebol, quadras, churrasqueiras, entre outros.);

5.3.10. Orientações para o não compartilhamento de objetos de lazer (instrumentos musicais, rádios, dominós etc);

5.3.11. Sempre que possível, diminuir a quantidade de colaboradores por quarto;

6

RECOMENDAÇÕES PARA A INDÚSTRIA E PARA OS ESCRITÓRIOS

6.1. Caso a atividade permita, os colaboradores devem preferencialmente exercer suas funções à distância, em regime de "home office";

6.2. Quando possível, deve-se reduzir o número de colaboradores presentes simultaneamente no ambiente de trabalho. O menor número de funcionários reduz o número de potenciais contatos e facilita a limpeza dos ambientes. Além do regime de "home office", pode-se utilizar turnos de trabalho ou dias/semanas intercalados de atividade, entre outros;

6.3. Reuniões devem preferencialmente ser realizadas à distância, utilizando-se ferramentas como ZOOM, Webex, Hangouts, Skype, entre outros;

6.4. O vírus causador da COVID-19 pode sobreviver em superfícies como papelão e papel (até 24h), metais (até 48h) e plástico (até 72h) caso não seja feita higiene. Embalagens ou outras entregas devem ser higienizadas com álcool 70º antes de serem manipuladas. No caso de documentos e papéis, se possível, manter sem manipulação por 24h após o recebimento;

7

RECOMENDAÇÕES PARA ABORDAGEM DE COLABORADORES SINTOMÁTICOS E ATENDIMENTO EM AMBULATÓRIOS

7.1. Sugerimos que a empresa elabore um procedimento de atendimento ambulatorial e encaminhamento de pessoas com sintomas ou suspeita de COVID-19. O procedimento poderá disponibilizar os números de contatos de pessoas chave do departamento de saúde / ambulatório e números de telefones dos serviços de saúde mais próximos;

7.2. Quando receber a queixa de um colaborador sobre sintomas do COVID-19 durante o serviço, o gestor, ou quem receber a queixa, deverá encaminhar a pessoa imediatamente ao ambulatório, devidamente protegida com máscara. Deve-se solicitar higiene das mãos ao colaborador;

7.3. Caso o colaborador apresente sintomas fora do trabalho e esteja sem sinais de gravidade, sugerimos que o mesmo faça contato inicial com o setor do ambulatório por telefone, evitando deslocamento e risco de contágio desnecessário;

7.4. Caso o colaborador apresente sintomas fora do trabalho e esteja com sinais de gravidade (mal-estar intenso, falta de ar, vômitos e diarreia de difícil controle), sugerimos que procure atendimento de emergência e informe o gestor;

7.5. Recomenda-se o treinamento de profissionais dos ambulatórios quando a identificação de sinais da doença, uso de equipamento de proteção e fluxo de atendimento, incluindo referência de casos graves;

7.6. No atendimento a colaboradores com sintomas, os mesmos deverão aguardar com máscara e sempre que possível em ambiente separado, tendo atendimento priorizado no ambulatório;

7.7. Quando o colaborador for encaminhado do ambulatório a um outro serviço de saúde, ao alojamento ou a sua residência, deverá receber informações sobre

isolamento e sinais de alerta. É recomendado o fornecimento de uma provisão mínima, sempre que possível, de máscaras e álcool em gel para o colaborador;

7.8. Os responsáveis pelos ambulatórios devem assegurar a disponibilidade de:

7.8.1. Álcool em gel nas salas de espera, salas de atendimento, banheiros, balcões;

7.8.2. Sabão líquido e toalhas descartáveis nos banheiros;

7.8.3. Máscaras cirúrgicas, sempre que possível, para os profissionais da saúde e pacientes;

7.8.4. Óculos de proteção, aventais descartáveis e luvas para os profissionais da saúde;

7.9. Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, estetoscópios, aparelho para aferição de pressão arterial e termômetros) devem ser limpos e desinfetados com álcool 70% após o uso;

7.10. Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços na recepção;

7.11. Prover dispensadores com álcool em gel nas salas de espera e na mesa de recepção e estimular a higiene das mãos, especialmente após contato com secreções respiratórias;

7.12. Manter os ambientes ventilados, preferencialmente a recepção com a porta aberta, a fim de evitar contato com maçanetas;

7.13. Aumentar a frequência de higiene de objetos e superfícies;

7.14. Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones;

7.15. Expor cartaz na recepção com a frase: Se você procura atendimento devido a tosse ou outros sintomas respiratórios, por favor, solicite a máscara cirúrgica;

7.16. A empresa que realizar testes para o COVID-19 deverá, quando constatado caso que teste positivo para a doença, contactar um familiar ou outro contato próximo do colaborador para expor o quadro e as orientações básicas de prevenção e de isolamento.

8

RECOMENDAÇÕES PARA MONITORIA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE COLABORADORES

8.1. A adoção das medidas de prevenção deve ser verificada periodicamente. Sugerimos uso de um checklist de atividades para uso por gestores e funcionários;

8.2. Estratégias como reforço positivo e premiações podem ser utilizadas a critério da unidade para estimular a adoção de medidas de prevenção;

8.3. A importância da atividade do setor, que inclui não apenas produção alimentícia e de combustíveis mas também de insumo de limpeza para hospitais, deve ser ressaltada. Cada colaborador é um herói no enfrentamento da pandemia;

8.4. À critério da unidade, o fornecimento de produtos de higiene e limpeza para uso domiciliar dos colaboradores, em especial álcool 70º e álcool em gel, deve ser programado.

São situações como esta, que faz valer o espírito de "solidariedade" e cooperação mútua entre todos os agentes da cadeia de produção do Setor Sucroenergético, visando garantia as vidas de todos os colaboradores que trabalham nas indústrias, nas associações de produtores de cana, nas propriedades rurais e das próprias comunidades envolvidas e afetadas por um alerta global.
A atividade canavieira demanda muitas pessoas e todos estão empenhados como um holofote gigantesco de monitoramento aos cuidados com a segurança e saúde no campo, visando evitar o espalhamento do COVID-19 e impactar a cadeia logística da produção agrícola; manutenção dos processos e máquinas; fase industrial; transporte; e consumo dos produtos finais.

#ÉPorTodos
#ÉhoradeUnião

Gustavo Rattes de Castro
Presidente da ORPLANA

ORPLANA - Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil

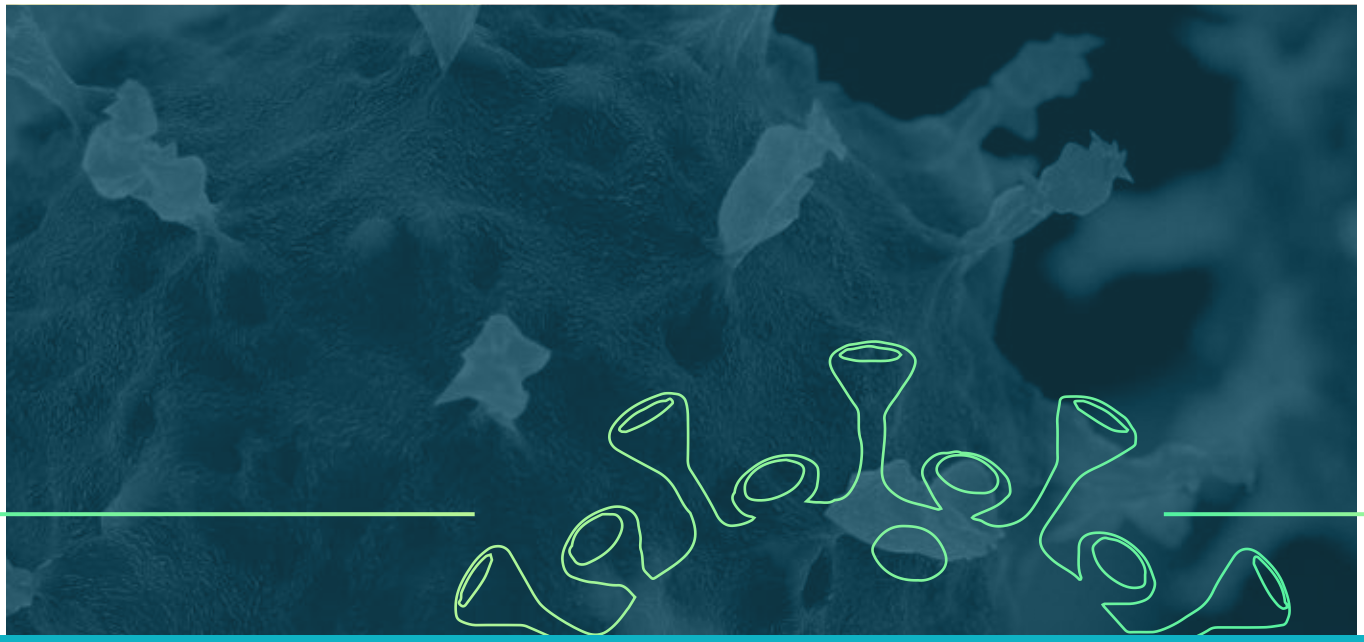

É POR
TODOS
#ÉHORADEUNIÃO

UNICA

SIFAESP
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL NO ESTADO DE SÃO PAULO

SIAESP
SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO

ORPLANA
ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DE CANA DO BRASIL

MUDA CANA
ORPLANA

Solidaridad